



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

#### ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26.09.2025

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30min, via Microsoft Teams, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná.

Presentes: Christel Lingnau, Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Rodrigo Sartori Jabur, Miriam Aparecida Nimtz, Cristiano Borges de Camargo da Silva. Ausências justificadas: Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, Manoel Roberto Silva de Souza, que solicitaram desligamento da Comissão, e Tabata Brandt do Amaral.

Membros votantes: Christel Lingnau e Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, titulares, Rodrigo Sartori Jabur e Miriam Aparecida Nimtz, suplentes, nos processos de sua relatoria, ou em caso de impedimento da titular.

Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela professora Christel Lingnau.

**Ordem do dia e deliberações: Item 01 – Comunicados: 1.1. Processo 23075.057850/2025-78. Consulta respondida. Relatora: Christel.** A presidente comunicou que respondeu à consulta sobre a aplicação do Código de Ética a alunos com vínculo contratual com a UFPR, esclarecendo que o código se aplica a qualquer pessoa que mantenha vínculo com órgão federal. **1.2. Processo 23075.026865/2024-11. Relatora. Flávia.** A ementa, pendente de assinatura, foi assinada pelos membros da Comissão para que seja encaminhada à Comissão de Ética Pública e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para registro da sanção. **1.3 Processo 23075.005900/2025-31.** A relatora comunicou que apresentará relatório em reunião futura e proporá arquivamento. **Item 02 – Deliberações: 2.0.1. Processo 23075.026310/2025-42.** Deliberou-se que a demandada será notificada para se manifestar num prazo de dez dias após a notificação. Votaram Christel e Flávia. **2.0.2. Processo 23075.049532/2025-33.** Deliberou-se que a demandante será solicitada a apresentar provas ou indicação de onde obtê-las. Votaram Christel e Flávia. **2.1. Processo 23075.005573/2025-18 – Relatora: Flávia.** A conselheira Flávia apresentou relatório no qual propõe ACPD com validade de dois anos, com a realização e apresentação de certificado de conclusão do curso “Comunicação Não Violenta” (disponível em <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/463>). Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Flávia. **2.2. Processo 23075.007363/2025-64 – Relator: Rodrigo.** O conselheiro Rodrigo apresentou relatório, no qual propôs a conversão do procedimento preliminar em processo de apuração ética – PAE –, sob fundamento no inciso XIV, alíneas “g” e “t”, e inciso XV, alínea “g”, todas do Código de Ética do Servidor Público do Executivo Federal. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Rodrigo e Flávia. **2.3. Processo 23075.026274/2025-17 – Relatora: Miriam.** A conselheira Miriam propôs o encaminhamento do

processo para a Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR para orientações sobre diligências no processo. Em votação, o encaminhamento do processo foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. **2.4. Processo 23075.026387/2025-12 – Relatora: Miriam.** A conselheira Flávia declarou-se impedida neste ponto e se retirou da reunião, não mais retornando. A conselheira Miriam apresentou relatório em que propôs o arquivamento da denúncia, por ausência de elementos de prova. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. **2.5. Processo 23075.033314/2025-87 – Relatora: Miriam.** A conselheira Miriam apresentou relatório em que propôs o arquivamento da denúncia, por tratar de questão pedagógica sem indícios de descumprimento de conduta ética. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. **2.6. Processo 23075.038991/2025-91 – Relatora: Miriam.** A conselheira Miriam apresentou relatório em que acata a denúncia. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. O demandado será notificado para se manifestar num prazo de dez dias após a notificação. **2.7. Processo 23075.044989/2023-90 – Relatora: Christel. Conclusão de ACPP.** Foi informado que o demandado solicitou prorrogação do prazo para apresentar os certificados exigidos no ACPP, tendo cumprido a entrega dentro do novo prazo. Deliberou-se que o ACPP se considerou encerrado no momento da apresentação integral dos certificados, não sendo necessário aguardar a data limite da prorrogação. Votaram Christel e Miriam. **2.8. Processo 23075.073229/2024-71 – Relatora: Christel.** A conselheira Christel apresentou relatório em que propôs o arquivamento da denúncia, por ausência de provas da autoria do demandado. A relatora propôs ainda reunião presencial com o demandado para orientação. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. **2.9. Processo 23075.049533/2025-88 – Relatora: Christel.** A conselheira Christel apresentou relatório em que propôs o arquivamento da denúncia, por tratar de questão pedagógica. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. **2.10. Processo 23075.038990/2025-47 – Relatora: Christel. Denúncia acatada referente a condutas do demandado durante aulas sobre Segurança do Trabalho.** A conselheira Christel apresentou relatório em que acata a denúncia. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram Christel e Miriam. O demandado será notificado para se manifestar num prazo de dez dias após a notificação. **2.11. Distribuição de processos para relatoria.** Foram distribuídos processos para os membros da Comissão, conforme se segue. 23075.057852/2025-67: Miriam; 23075.057851/2025-12: Miriam; 23075.057849/2025-43: Flávia; 23075.057848/2025-07: Rodrigo; e 23075.057847/2025-54: Christel. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 31/10/2025, no período da manhã. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTEL LINGNAU, Presidente da Comissão de Ética**, em 29/09/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ, Membro da Comissão de Ética**, em 29/09/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SARTORI JABUR, Membro da Comissão de Ética**, em 29/09/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8218043** e o código CRC **30E1DC98**.

---